



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 546/2025

### VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

*19/05/25*  
Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

### ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. *15912025*

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Requer ao Executivo Municipal a realização de obras de infraestrutura, paisagismo e adequação urbanística na praça Carlos Roberto Teixeira de Oliveira, localizada no bairro São Rafael III.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Obras, solicitando a realização de obras de infraestrutura, paisagismo e adequação urbanística na praça Carlos Roberto Teixeira de Oliveira, localizada no bairro São Rafael III, garantindo à comunidade um espaço público digno, seguro e funcional.

### JUSTIFICATIVA

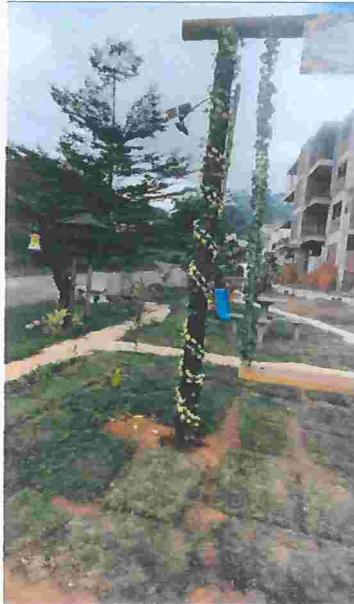
A referida praça vem sendo, até então, construída e cuidada de forma voluntária pelos próprios moradores do bairro São Rafael III, que, por amor à sua comunidade, têm investido tempo, recursos e trabalho para ali instalar brinquedos, bancos, grama e demais itens essenciais à configuração de uma praça pública. Trata-se de uma mobilização cidadã exemplar, que merece reconhecimento e respaldo do Poder Público.

Contudo, por não contar ainda com uma infraestrutura formal do Município, o espaço carece de iluminação adequada, piso regularizado, manutenção dos equipamentos já instalados, acessibilidade e segurança para as famílias, crianças e idosos que ali frequentam. A ausência da atuação direta do Executivo compromete o pleno uso e a preservação do local.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



A Constituição Federal, em seu art. 6º, reconhece o direito à cidade e ao lazer como direitos sociais; e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), em seu art. 2º, reforça o papel do Poder Público em garantir a justa distribuição dos equipamentos urbanos, especialmente em regiões em desenvolvimento.





# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, a criação e manutenção de áreas de convivência pública como praças fortalece os vínculos sociais, promove saúde, bem-estar, segurança e é um instrumento legítimo de valorização da vida comunitária — um princípio basilar deste mandato.

Portanto, diante da realidade concreta, solicitamos à Secretaria competente que seja realizada a inclusão da praça Carlos Roberto Teixeira de Oliveira, situada entre as Ruas Oswaldo Milagres de Carvalho, Evaldo Cézio Barroso e Professor Maurício e Lucas Xavier, no bairro São Rafael III no cronograma de obras do Município, promovendo estruturação, paisagismo, iluminação e instalação adequada de equipamentos urbanos.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de maio de 2025.

  
VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES